



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 12, 18 de fevereiro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 18 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas, do Hospital de Caridade de Canela, de recurso estadual, recebido através da Portaria SES/RS n.º 301/2024, no valor de R\$ 100.000,00, conforme Processo n.º 2025/2208.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde